



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

DECRETO Nº 003/2023

**DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO 01/2022, E SUA
PRORROGAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o retorno das aulas no mês de fevereiro;

CONSIDERANDO a liminar da (ADPF) 1043 que concedeu o retorno da verba do FPM prejudicada pelo senso do IBGE aos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores para o fiel cumprimento das atividades escolares;

DECRETA:

Art. 1º - Reabrir o processo seletivo que estava suspenso;

Art. 2º - Prorrogar o processo seletivo até dezembro de 2023.

Art. 3º - Fica autorizado a secretaria de Educação a realizar as contratações de acordo com as previsões estabelecidas no edital do processo seletivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba-PB, 10 de fevereiro de 2023.


DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito Constitucional